



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 013 /2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

ASSINATURAS DE:

18/09/19

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra a Violência e Maus-tratos às Pessoas com Deficiência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **DECRETA**.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra a Violência e Maus-tratos às Pessoas com Deficiência, as ser comemorada na última semana do mês de maio de cada ano.

Parágrafo único. No decorrer da Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra a Violência e Maus-tratos às Pessoas com Deficiência serão intensificadas as ações municipais visando a compreensão sobre a importância do tratamento respeitoso e digno a ser dispensado às pessoas com deficiência física e mental, bem como o combate ao preconceito:

I – realização de palestras e eventos educativos;

II – instalação de outdoors;

III – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

Nelsinho Fiore

Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em 02/10/19
PRESIDENTE